



*Universidade Estadual de Maringá*  
*Centro de Ciências Exatas*

**RESOLUÇÃO Nº 049/2024-CI/CCE**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi publicada no site <http://www.cce.uem.br/>, no dia 02/08/2024.

**Aprova a abertura de vagas para o Programa de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física - MNPEF/UEM para 2025.**

Marta Satiko Kira Peron,  
Secretária do CCE.

Considerando o Processo nº. 4278/2013;  
Considerando o Ofício nº 002/2024-MNPEF/UEM;  
Considerando o disposto no XXI do artigo 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Artigo 1º - Aprovar a abertura de 10 (dez) vagas para o Programa de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física - MNPEF/UEM para o ano de 2025, das quais 2 (duas) vagas serão destinadas para Ações Afirmativas.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 26 de julho de 2024.

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 09/08/2024. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

**Lilian Akemi Kato**  
**DIRETORA**